



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ofício n° 188/2022

Proced. 340/2023

Parauapebas, 24 de maio de 2023.

Ao Exmo. Senhor

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Parauapebas – PA

Nesta

Assunto: Promulgação do Projeto de Lei 019/2023.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: <u>24 / 05 / 23</u>
<u>Cristiane / 14h36</u>
Assinatura

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em atenção ao Ofício n° 294/2023- DIR.LEG./CMP, informamos a V. Exa. numeração sequencial de leis para providências de promulgação, nos termos do art. 267 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas.

• **Lei n° 5.228, de 24 de maio de 2023:** “Dispõe sobre a fixação de cartazes ou placas nas maternidades públicas e privadas do Município de Parauapebas com informações acerca dos canais oficiais de denúncia de violência obstétrica”.

Atenciosamente,


KENIA TAVARES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município